



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

A

Câmara de Vereadores de Nonoai

Excelentíssima Senhora Presidente
MARCELE CASIA CAZAROTTO

Assunto: Encaminhamento Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente Ofício para apresentar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo.

Solicitamos à inclusão do Projeto de Lei na pauta da sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação.

Mensagem Retificativa 01

Projeto de Lei 019/2024: *Altera número de cargos de provimento efetivo do Cargo de Pedagogo e dá outras providências.*

Oportunamente, encaminhamos Relatório de Impacto e Viabilidade Financeira.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral





MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001/2024

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Excelências, encaminhamos, nos termos da legislação vigente, a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 19/2024, de 26 de abril de 2024**, com a finalidade de alterar a Exposição dos Motivos, passando o mesmo a ter a transcrição a seguir:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que tem por objetivo solicitar autorização legislativa para a ampliação do número de cargos de Pedagogo.

Além disso, justifica-se a necessidade, de acordo com as informações trazidas pela Secretaria de Educação:

- Tendo em vista o aumento significativo da quantidade de alunos com TDH, autismo, TOD, Hiperatividade e demais CID's.
- Levando em consideração a demanda excessiva das escolas;
- Considerando que uma profissional para o número de alunos da rede é insuficiente;
- Prezando pela aprendizagem e atendimento adequado dos alunos;
- Considerando a atuação preventiva nas escolas quanto os diagnósticos dados;
- Considerando melhorias no processo de ensino e aprendizagem;
- Necessidade de compreensão profunda do funcionamento e das particularidades dos ambientes e de suas relações escolares e sociais;
- Necessidade de orientação e supervisão de atividades pedagógicas e diagnósticos, controle e verificação de rendimento escolar;



PREFEITURA

NONOAI

19-03-1999

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

- Necessidade de orientação ao professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos;
- Prezando pela saúde mental dos professores ao ter um amparo mais efetivo;
- Auxílio aos docentes no reconhecimento de fatores emocionais ou orgânicos que estejam interferindo no processo de aprendizagem dos educandos;

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
29 de Maio de 2024.

ADRIANE PERIN Assinado de forma
DE digital por ADRIANE
PERIN DE
OLIVEIRA:0269 OLIVEIRA:02697992901
7992901 Dados: 2024.05.29
15:40:03 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04/06/24
Presidente _____
1ª Secretário _____